



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 57/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, na seguinte rubrica orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1.025 – Infraestrutura – Asfalto, calçamento e Outros

4.4.90.51.00.00.00.00 - 0899 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 5.600.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte recursos oriundos de operação de crédito junto ao BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS até o valor de R\$ R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes para o exercício financeiro de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS DEZOITO DIAS
DO MÊS DE MAIO DE 2023.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 18 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 57/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Cumpra mencionar que o presente projeto de lei encaminhado para a apreciação tem como objetivo viabilizar a operação de crédito, já autorizada por esta egrégia casa legislativa, com o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, com o intuito de realizar obras de infraestrutura urbana.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS

